CIDADES PELO PLANETA

electrão
CONFIAR PARA RECICLAR

FAQs

Perguntas Gerais

01 | O QUE É O "CIDADES PELO PLANETA"?

A iniciativa **Cidades pelo Planeta** é o primeiro programa de aceleração nacional dedicado a estimular e apoiar municípios no percurso de certificação internacional **Zero Waste Cities**, promovido pelo **Electrão**.

02 | QUAL O ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA?

O programa está alinhado com os objectivos do **PERSU 2030**, do **Plano Nacional de Gestão de Resíduos**, do **Plano de Acção para a Economia Circular (PAEC)** e dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

03 | QUEM PODE PARTICIPAR NO PROGRAMA?

Podem participar todos os municípios portugueses, incluindo Regiões Autónomas, que se enquadrem numa das seguintes tipologias:

- **Tipologia 1:** Municípios que ainda não tenham iniciado o processo de certificação Zero Waste Cities e que sejam seleccionados através de candidatura ao programa;
- **Tipologia 2:** Municípios que, à data de referência definida no Regulamento, já tenham iniciado formalmente o processo de certificação junto da Mission Zero Academy;
- **Participação complementar:** Municípios que iniciem autonomamente o processo de certificação após essa data e não integrem a tipologia 1.

O município é a entidade participante e signatária, podendo envolver os seus Serviços Municipalizados, quando legalmente competentes.

04 | QUAL É O PRÉMIO ATRIBUÍDO?

Tipologia 1: Prémio global de 30.000 €, atribuído ao primeiro município elegível que obtenha a certificação Zero Waste Cities até 31 de Dezembro de 2029.

Tipologia 2: Prémio anual de 10.000 €, atribuído ao primeiro município elegível que obtenha a certificação em cada um dos anos de 2027, 2028 e 2029. Caso não exista uma certificação elegível num determinado ano, o prémio não transita nem acumula para o ano seguinte.

05 | QUE APOIOS SÃO CONCEDIDOS PELO PROGRAMA?

Os apoios concedidos variam consoante a modalidade de participação:

- **Tipologia 1:** apoio técnico e metodológico para implementação da ZWC, financiamento da taxa de registo, das taxas anuais e da taxa de auditoria de certificação, bolsa anual, colaboração nas campanhas Electrão e inclusão nas acções de comunicação e visibilidade institucional do programa;
- **Tipologia 2:** colaboração nas campanhas Electrão, inclusão no plano de comunicação do programa e possibilidade de receber o prémio anual de certificação;
- **Participação complementar:** colaboração nas campanhas Electrão e inclusão no plano de comunicação e divulgação do programa.

06 | QUANTOS MUNICÍPIOS PODEM SER SELECCIONADOS NA TIPOLOGIA 1?

Podem ser seleccionados até cinco municípios, em regra um por cada escalão populacional definido no Regulamento.

As vagas não preenchidas num determinado escalão podem ser redistribuídas pelos restantes escalões, sem que seja ultrapassado o limite máximo de cinco municípios.

07 | QUAIS SÃO OS PRAZOS PRINCIPAIS?

O programa "Cidades pelo Planeta" decorre entre 17 de Novembro de 2026 e 31 de Dezembro de 2029, estando organizado nas seguintes fases:

- **Lançamento do programa**
  17 de Novembro de 2026;
- **Submissão de candidaturas**
  De 17 de Novembro de 2026
  a 28 de Fevereiro de 2027;
- **Admissibilidade e avaliação técnica**
  De 1 a 31 de Março de 2027;
- **Divulgação dos resultados provisórios**
  1 de Abril de 2027;
- **Período de reclamações**
  De 2 a 15 de Abril de 2027;
- **Análise das reclamações**
  De 16 a 22 de Abril;
- **Decisão final e preparação dos protocolos**
  De 23 a 30 de Abril;
- **Divulgação dos resultados finais**
  3 de Maio de 2027;
- **Formalização dos protocolos**
  3 a 7 de Maio de 2027;
- **Implementação – Ano 1**
  De Maio até 31 de Dezembro de 2027;
- **Implementação – Ano 2**
  De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2028;
- **Implementação – Ano 3**
  De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2029;
- **Balanço e divulgação dos resultados finais**
  Até 31 de Dezembro de 2029.

08 | ONDE POSSO PEDIR ESCLARECIMENTOS?

Os pedidos de esclarecimento devem ser apresentados por escrito, através do endereço de email comunicacao@electrao.pt. O Electrão responde no prazo máximo de 15 dias úteis após a sua recepção. As respostas têm natureza informativa. Os pedidos de esclarecimento não substituem uma reclamação.

FAQs Municípios que pretendem iniciar o processo de certificação (tipologia 1)

01 | UM MUNICÍPIO QUE AINDA NÃO INICIOU O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ZWC, PODE CANDIDATAR-SE?

Sim. Esta tipologia destina-se especificamente a municípios que ainda não iniciaram o processo de certificação.

02 | QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE?

Para serem elegíveis, os municípios devem:

- Apresentar diagnóstico municipal de resíduos urbanos, realizado ou revisto nos três anos anteriores à candidatura;
- Ter, pelo menos, dois técnicos afectos ao projecto: um engenheiro do ambiente ou técnico com experiência equivalente em gestão de resíduos e um técnico de comunicação ou educação ambiental;
- Apresentar declaração de compromisso do Presidente da Câmara Municipal e deliberação do executivo;
- Demonstrar alinhamento com o PERSU 2030, o Plano Nacional de Gestão de Resíduos e o PAEC 2030;
- Apresentar carta de intenção da entidade gestora do SGRU ou entidade com competências equivalentes no território.

03 | COMO SE FAZ A CANDIDATURA?

A candidatura deve ser enviada por email para comunicacao@electrao.pt entre 17 de Novembro de 2026 e 28 de Fevereiro de 2027, acompanhada de toda a documentação obrigatória.

04 | QUE DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS?

- Formulário devidamente preenchido;
- Diagnóstico municipal de resíduos urbanos, nos termos do Regulamento;
- Plano preliminar de acção para a certificação ZWC;
- Identificação da equipa técnica;
- Declaração de compromisso do Presidente da Câmara Municipal;
- Deliberação do executivo camarário;
- Carta de intenção da entidade gestora do SGRU ou da entidade territorialmente competente.

05 | COMO SERÁ FEITA A AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS?

A avaliação ocorre em **3 etapas:**

1. Verificação de admissibilidade.
2. Avaliação técnica segundo matriz de critérios (impacto ambiental, mobilização, exequibilidade, viabilidade financeira).
3. Deliberação final.

06 | QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E A SUA PONDERAÇÃO?

- Impacto ambiental futuro **(40%)**
- Mobilização Comunitária **(35%)**
- Planeamento e exequibilidade técnica **(15%)**
- Viabilidade financeira **(10%)**

07 | COMO SÃO TRATADOS EMPATES?

Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais candidaturas do mesmo grupo, o desempate será determinado pela pontuação obtida nos critérios específicos, pela seguinte ordem de prioridade:

- **Maior pontuação no subcritério A1** - Metas anuais de redução de resíduos urbanos por habitante e de desvio de aterro;
- **Maior pontuação no subcritério B2** - Envolvimento de cidadãos e entidades relevantes;
- **Maior pontuação no subcritério D1** - Orçamento anual por medida;

Mantendo-se o empate, é realizado um sorteio documentado, comunicado previamente aos municípios empatados.

08 | QUE APOIOS SERÃO ATRIBUÍDOS?

- Apoio técnico e metodológico da ZERO durante o período do programa;
- Financiamento da **taxa de registo ZWC, das taxas anuais e da taxa de auditoria de certificação**, nos termos previstos no Regulamento;
- Bolsa anual entre **3.000 € e 9.400 €**, de acordo com o escalão populacional;
- Implementação de **campanhas Electrão** no território;
- Inclusão nas **acções de comunicação e visibilidade** do programa;
- Prémio global de **30.000 €** para o primeiro município elegível da Tipologia 1 que obtenha a certificação Zero Waste Cities até 31 de Dezembro de 2029.

09 | O QUE É NECESSÁRIO PARA FORMALIZAR A PARTICIPAÇÃO?

A assinatura do Protocolo "Cidades pelo Planeta", que estabelece compromissos, plano de trabalho e calendário.

10 | OS MUNICÍPIOS TERÃO DE APRESENTAR RELATÓRIOS?

Sim. São obrigatórios:

- Relatórios anuais intermédios.
- Relatório final de execução.

11 | HAVERÁ AUDITORIAS EXTERNAS?

Sim. Podem ocorrer auditorias técnicas e financeiras por entidades externas, designadas pelo Electrão.

12 | O QUE ACONTECE SE A CANDIDATURA ESTIVER INCOMPLETA?

Os municípios são notificados para apresentar os elementos em falta no prazo de 10 dias úteis. A falta de regularização dentro desse prazo determina a exclusão da candidatura.

FAQs — Municípios em processo de certificação (tipologia 2)

01 | UM MUNICÍPIO QUE JÁ INICIOU CERTIFICAÇÃO PODE INTEGRAR O PROGRAMA?

Sim. Integram a Tipologia 2 os municípios identificados no Regulamento que já tenham iniciado formalmente o processo de certificação junto da Mission Zero Academy.

02 | COMO SE PROCESSA A INTEGRAÇÃO?

A integração na Tipologia 2 é automática para os municípios identificados no Regulamento, não estando sujeita a candidatura ou avaliação de mérito.

03 | É NECESSÁRIO FORMALIZAR A ADESÃO AO PROGRAMA

Sim. A adesão ao programa é formalizada através da assinatura do respectivo instrumento de adesão.

04 | QUE APOIOS SÃO ATRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS DE TIPOLOGIA 2?

Os municípios da Tipologia 2 beneficiam de:

- Colaboração nas campanhas Electrão;
- Inclusão nas acções de comunicação do programa;
- Possibilidade de receber o prémio anual de certificação, no valor de 10.000 €, em 2027, 2028 ou 2029.

05 | OS MUNICÍPIOS TERÃO DE APRESENTAR RELATÓRIOS?

Não. Os municípios da Tipologia 2 não estão sujeitos aos relatórios de execução previstos para a Tipologia 1. Devem apenas disponibilizar a informação necessária para efeitos das campanhas, comunicação e verificação da atribuição do prémio.

FAQs — Municípios em regime de participação complementar

01 | QUEM PODE INTEGRAR A PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR?

Municípios que iniciem autonomamente o processo de certificação e que não integrem a Tipologia 1 ou a Tipologia 2.

02 | COMO É FEITA A ADESÃO?

A adesão é solicitada ao Electrão, através do endereço comunicacao@electrao.pt, mediante apresentação dos elementos previstos no Regulamento.

03 | QUE APOIOS SÃO ATRIBUÍDOS?

Os municípios podem colaborar nas campanhas Electrão e ser incluídos nas acções de comunicação e divulgação do programa.

04 | EXISTE APOIO FINANCEIRO OU POSSIBILIDADE DE RECEBER UM PRÉMIO?

Não. A participação complementar não inclui bolsas, apoio técnico à certificação, pagamento de taxas ou auditorias, reembolsos, outros apoios financeiros ou prémios.